



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 3075

Em 28 / 09 / 2022

Emilene

EXPEDIENTE

Ofício nº 3415/2022/SG

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 148/2022, de autoria da Vereadora Kátia Franco Protetora.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.506 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar RUA MARIA MARTINS DA PENHA o prolongamento da Rua Estrada Velha de Filgueiras, do nº1.003 até encontrar a Rua Diomar Monteiro, nº 2474, sem denominação, no Bairro Grama, na cidade de Juiz de Fora".

Respeitosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -



LEI Nº 14.506, de 23 de setembro de 2022.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 148/2022, de autoria da Vereadora Kátia Franco Protetora.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar RUA MARIA MARTINS DA PENHA o prolongamento da Rua Estrada Velha de Filgueiras, do nº 1.003 até encontrar a Rua Diomar Monteiro, nº 2474, sem denominação, no Bairro Grama, na cidade de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora de Vanguarda".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 23 de setembro de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CA6-49F0-B416-7F64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 23/09/2022 15:55:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 23/09/2022 16:19:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2CA6-49F0-B416-7F64>